

VIA COCO AGROINDUSTRIAL LTDA

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**Documento Institucional de Compliance, Integridade,
Ética e Sustentabilidade**

Aprovado pela Diretoria

Julho de 2026 Marco – Ceará – Brasil

Sumário

1 MENSAGEM DA LIDERANÇA	4
2 DEFINIÇÕES	4
3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	5
4 PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
5 PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA ÉTICA	5
5.1 Conduta esperada de todos	5
5.2 Condutas vedadas	6
6 COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE	6
6.1 Uso responsável dos recursos hídricos	6
6.2 Gestão de resíduos	6
6.3 Emissões e eficiência energética	6
6.4 Rastreabilidade e origem sustentável	7
7 COMPROMISSO COM PESSOAS E COMUNIDADES	7
7.1 Direitos dos trabalhadores	7
7.2 Diversidade, equidade e inclusão	7
7.3 Saúde e segurança do alimento	7
7.4 Comunidade e desenvolvimento local	7
7.5 Relação com fornecedores	7
8 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	8
8.1 Transparência e prestação de contas	8
8.2 Proteção de dados (LGPD)	8
8.3 Propriedade intelectual e sigilo	8
9 RELAÇÕES COM PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)	8
10 CONFLITO DE INTERESSES	8
10.1 Situações de conflito	9
10.2 Como agir	9
11 CONCORRÊNCIA LEAL	9
12 ANTICORRUPÇÃO E ANTIPROPINA	10
12.1 Proibições	10
12.2 Presentes e hospitalidade	10

13 CANAL DE DENÚNCIAS	10
13.1 Características do canal.....	10
13.2 O que pode ser denunciado	11
13.3 Proteção ao denunciante	11
14 SANÇÕES E PENALIDADES	11
15 VIGÊNCIA, REVISÃO E ADESÃO	11
16 TERMO DE APROVAÇÃO E ASSINATURA	12
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE	13

1 MENSAGEM DA LIDERANÇA

A Via Coco Agroindustrial LTDA nasceu no coração do Ceará com um propósito claro: levar ao mercado a pureza e a vitalidade da água de coco, produto símbolo da natureza nordestina, com responsabilidade, qualidade e respeito a todos os que fazem parte desta jornada.

Ao longo de mais de seis anos de operação, construímos nossa história com trabalho, honestidade e compromisso com o desenvolvimento sustentável. Este Código de Ética e Conduta representa um passo importante na formalização dos valores que sempre nos guiaram.

Acreditamos que crescer com responsabilidade é a única forma de crescer de verdade. Por isso, convocamos todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas a compartilharem deste compromisso com a ética, a sustentabilidade e a transparência.

Este documento é mais do que um conjunto de regras: é a expressão dos princípios que queremos que guiem cada decisão, cada relação e cada ação da VIA COCO AGROINDUSTRIAL LTDA.

A Diretoria da Via Coco Agroindustrial Ltda.

Sócio-Presidente: Sérgio Gonçalves Torres Filho — Marco, Ceará, 2026.

2 DEFINIÇÕES

Greenwashing: prática de fazer alegações ambientais falsas ou enganosas para parecer mais sustentável do que se é. A Via Coco Agroindustrial LTDA compromete-se a não praticar greenwashing.

Rastreabilidade: capacidade de identificar e acompanhar a origem e o percurso de um produto ao longo de toda a cadeia produtiva.

Stakeholders: todas as partes interessadas nas atividades da empresa: colaboradores, fornecedores, clientes, comunidade, poder público e meio ambiente.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) — legislação brasileira sobre privacidade e tratamento de dados pessoais.

Bioeconomia: modelo econômico baseado no uso sustentável de recursos biológicos renováveis.

Canal de Denúncias: mecanismo seguro e confidencial para relatar violações éticas ou legais dentro ou relacionadas à empresa.

3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: VIA COCO AGROINDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 37.119.657/0001-82

Sede: Marco, Ceará – Brasil

Data de Fundação: 12 de maio de 2020

Porte: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Sector: Agroindústria – Processamento e Comercialização de Água de Coco

A Via Coco Agroindustrial Ltda. atua no segmento de processamento e comercialização de água de coco, produto de alto valor nutricional e com forte apelo natural. Localizada em Marco, no estado do Ceará, a empresa se insere em uma das principais regiões produtoras de coco do Brasil, assumindo responsabilidade tanto com o desenvolvimento local quanto com a preservação dos recursos naturais que sustentam sua atividade.

4 PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO E VALORES

Propósito: Levar a pureza e os benefícios da natureza nordestina para a mesa dos brasileiros, gerando valor sustentável para pessoas, comunidades e o planeta.

Missão: Promover o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do coco, agregando valor aos produtos e contribuindo para o crescimento social, econômico e ambiental.

Visão: Atender às expectativas do mercado com qualidade, integridade e excelência.

Valores: Ética; Transparência; Profissionalismo; Responsabilidade social e ambiental

5 PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA ÉTICA

Este Código aplica-se a todos os colaboradores, sócios, gestores, estagiários, prestadores de serviço e fornecedores da Via Coco Agroindustrial Ltda., independentemente do nível hierárquico ou natureza do vínculo.

5.1 Conduta esperada de todos

Agir com honestidade, transparência e boa-fé em todas as relações; cumprir a legislação vigente, as normas regulatórias e as políticas internas da empresa; respeitar a dignidade, os direitos e

a diversidade de todas as pessoas; proteger os recursos naturais e atuar com consciência ambiental; preservar o patrimônio, a reputação e as informações confidenciais da empresa; recusar qualquer forma de corrupção, fraude, assédio ou discriminação; reportar ao Canal de Denúncias qualquer violação ética conhecida ou suspeita.

5.2 Condutas vedadas

Aceitar ou oferecer vantagens indevidas (propinas, presentes de valor, comissões não autorizadas); utilizar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros; praticar ou tolerar assédio moral, sexual ou qualquer forma de violência; falsificar documentos, registros ou informações; discriminar por gênero, raça, cor, religião, orientação sexual, idade ou deficiência; causar dano deliberado ao meio ambiente ou aos recursos hídricos; contratar ou se beneficiar de trabalho infantil ou análogo ao escravo.

6 COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

A Via Coco Agroindustrial LTDA reconhece que sua atividade depende diretamente de recursos naturais — especialmente da terra e da água — e assume o compromisso de protegê-los como condição essencial de existência e continuidade do negócio.

6.1 Uso responsável dos recursos hídricos:

Monitorar e buscar continuamente oportunidades para reaproveitamento da água; implementar sistemas de reaproveitamento e reciclagem da água utilizada; não poluir ou degradar mananciais, rios, lagoas ou lençóis freáticos; cumprir as normas da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997).

6.2 Gestão de resíduos:

Destinar corretamente os resíduos sólidos (casca de coco, restos de polpa, embalagens); buscar parcerias para aproveitamento da casca de coco em compostagem, artesanato ou bioenergia; reduzir o uso de plástico de uso único e migrar progressivamente para embalagens sustentáveis; cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

6.3 Emissões e eficiência energética:

Mapear a pegada de carbono das operações (logística, refrigeração, processamento); adotar fontes de energia limpa quando tecnicamente e economicamente viável; estabelecer metas anuais de redução de emissões de CO₂.

6.4 Rastreabilidade e origem sustentável:

Priorizar fornecedores de coco que adotem práticas agroecológicas; garantir a rastreabilidade da origem da matéria-prima, da plantação ao produto final; não adquirir coco de áreas desmatadas ilegalmente ou com trabalho degradante.

7 COMPROMISSO COM PESSOAS E COMUNIDADES

A Via Coco Agroindustrial LTDA reconhece que o seu maior ativo são as pessoas: colaboradores, famílias de produtores de coco, consumidores e a comunidade de Marco e região.

7.1 Direitos dos trabalhadores:

Garantir remuneração justa, igual ou superior ao salário mínimo vigente; assegurar condições seguras e saudáveis de trabalho, cumprindo a CLT e as Normas Regulamentadoras aplicáveis; proibir qualquer forma de trabalho infantil (menores de 16 anos) ou trabalho análogo ao escravo; contratar estagiários de escolas ou outras instituições de ensino; proporcionar treinamentos periódicos em saúde, segurança e boas práticas; respeitar o direito de associação a sindicatos e outras instituições.

7.2 Diversidade, equidade e inclusão:

Promover ambiente de trabalho inclusivo, sem discriminação de qualquer natureza; garantir igualdade de oportunidades na contratação, promoção e remuneração; incentivar a participação de mulheres, jovens e pessoas com deficiência no quadro de colaboradores.

7.3 Saúde e segurança do alimento:

Garantir que os produtos atendam rigorosamente às normas da ANVISA e do MAPA; manter boas práticas de fabricação (BPF) em todas as etapas do processamento; ser transparente com os consumidores sobre ingredientes, procedência e validade.

7.4 Comunidade e desenvolvimento local:

Priorizar a contratação de fornecedores e colaboradores da região de Marco e Ceará; apoiar iniciativas sociais, educacionais e ambientais na comunidade local; manter diálogo aberto com lideranças comunitárias e poder público; contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva do coco no Nordeste.

7.5 Relação com fornecedores:

Exigir que fornecedores cumpram os requisitos mínimos sociais e ambientais deste Código; aplicar questionário de avaliação socioambiental aos fornecedores estratégicos; dar preferência, sempre que possível, a fornecedores com certificações de responsabilidade social e/ou ambiental.

8 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

8.1 Transparência e prestação de contas:

Manter registros contábeis e fiscais organizados, em conformidade com a legislação vigente; comunicar tempestivamente aos stakeholders qualquer fato relevante que afete a empresa. De acordo com a viabilidade interna da empresa poderá ser publicado Relatório de Sustentabilidade.

8.2 Proteção de dados (LGPD):

Tratar os dados pessoais de colaboradores, fornecedores e clientes com segurança e confidencialidade; coletar apenas os dados necessários para as finalidades declaradas; cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

8.3 Propriedade intelectual e sigilo:

Proteger os segredos industriais, receitas, processos e estratégias comerciais da empresa; não divulgar informações confidenciais a terceiros sem autorização expressa; colaboradores que encerrem vínculo com a empresa permanecem vinculados à obrigação de sigilo.

9 RELAÇÕES COM PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

Parte Interessada	Compromisso da Via Coco Agroindustrial LTDA
Colaboradores	Respeito, equidade, segurança e desenvolvimento profissional
Fornecedores	Parcerias justas, rastreabilidade e boas práticas agrícolas
Clientes e consumidores	Qualidade, transparência e segurança do alimento
Poder público	Conformidade legal, tributos em dia, diálogo institucional
Comunidade local	Geração de emprego, apoio social e respeito ao território
Meio ambiente	Proteção ativa dos recursos naturais e redução de impactos

10 CONFLITO DE INTERESSES

Existe conflito de interesses quando os interesses pessoais de um colaborador ou gestor podem influenciar, ou parecer influenciar, as decisões tomadas em nome da empresa.

10.1 Situações de conflito:

Ter participação societária em empresa concorrente ou fornecedora sem declaração prévia; tomar decisões de compra, contratação ou aprovação envolvendo familiares ou pessoas próximas; exercer atividade remunerada paralela que prejudique o desempenho na Via Coco Agroindustrial LTDA; utilizar recursos, tempo ou informações da empresa em benefício pessoal.

10.2 Como agir:

Declarar formalmente ao superior imediato qualquer situação de potencial conflito; abster-se de participar de decisões nas quais haja interesse pessoal envolvido; registrar a declaração de conflito no formulário interno disponibilizado pela empresa.

11 CONCORRÊNCIA LEAL

Acreditamos que o crescimento sustentável vem da qualidade, inovação e respeito ao cliente. Competimos no mercado com ética, transparência e sem prejudicar concorrentes ou o mercado.

O que todos devem fazer:	O que é proibido:
Respeitar a concorrência: Não espalhar rumores falsos ou atacar a reputação de concorrentes, clientes ou fornecedores.	Oferecer ou aceitar vantagens pra desviar clientes da concorrência.
Usar informações legais: Coletar dados de mercado só por fontes públicas, eventos e canais oficiais. Não usar espionagem, suborno ou acesso indevido a sistemas de terceiros.	Divulgar informações confidenciais obtidas de ex-funcionários de concorrentes.
Cumprir a lei: Respeitar leis antitruste, de propriedade intelectual e concorrência desleal. Não combinar preço, dividir mercado ou boicotar fornecedores junto com concorrentes.	Fazer comparações enganosas com produtos concorrentes em propagandas ou vendas.
Proteger marca e patente: Usar e divulgar nossa marca, produtos e tecnologias de forma correta. Não copiar, falsificar ou usar indevidamente marcas e patentes de terceiros.	Contratar funcionário de concorrente com o único objetivo de acessar segredos da empresa.

Dúvida? Fale com a gente!

Se receber proposta que pareça antiética de um concorrente ou se não tiver certeza se uma determinada ação é leal, fale antes de agir. Procure o nosso canal de Ética: etica@viacoco.com.br ou entre em contato com nosso setor pessoal: (88) 9977-3226.

12 ANTICORRUPÇÃO E ANTIPROPINA

A Via Coco Agroindustrial LTDA adota tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção, suborno ou prática ilícita, em conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013) e com os princípios internacionais de integridade corporativa.

12.1 Proibições:

Oferecer, prometer, dar ou receber qualquer vantagem indevida a agentes públicos ou privados; realizar pagamentos de facilitação para agilizar processos junto ao poder público; manipular licitações, contratos públicos ou processos de concessão; criar documentos falsos ou manipular registros financeiros.

12.2 Presentes e hospitalidade:

Presentes de pequeno valor comercial, devem ser aprovados pela diretoria, qualquer presente de maior valor deve ser recusado ou declarado ao diretor; convites para eventos, viagens ou jantares patrocinados por fornecedores devem ser previamente aprovados pela Diretoria

13 CANAL DE DENÚNCIAS

A Via Coco Agroindustrial LTDA disponibiliza um Canal de Denúncias para que qualquer pessoa — colaborador, fornecedor, cliente ou membro da comunidade — possa reportar violações a este Código ou a qualquer norma legal, de forma segura e confidencial por meio de e-mail: etica@viacoco.com.br ou ouvidoria@viacoco.com.br ou por telefone (88) 9977-3226 - setor pessoal.

13.1 Características do canal:

Anonimato garantido, com possibilidade de o denunciante optar por não se identificar; confidencialidade no tratamento das informações; independência na apuração, conduzida pela Diretoria ou por pessoa designada, garantindo imparcialidade; prazo de resposta de até 30 dias úteis.

13.2 O que pode ser denunciado:

Violações a este Código de Ética; assédio moral, sexual ou discriminação; corrupção, fraude ou desvio de recursos; danos ambientais deliberados ou negligentes; trabalho infantil ou análogo ao escravo na cadeia produtiva; irregularidades na qualidade ou segurança dos produtos.

13.3 Proteção ao denunciante:

A Via Coco Agroindustrial LTDA proíbe expressamente qualquer forma de retaliação contra quem fizer denúncias. Qualquer ato de represália será tratado como violação grave deste Código.

14 SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das normas estabelecidas neste Código sujeita o infrator a medidas disciplinares, proporcionais à gravidade da conduta.

Gravidade	Penalidade
Infração leve	Advertência verbal e registro em prontuário
Infração moderada	Advertência escrita e possível suspensão
Infração grave	Suspensão sem remuneração ou demissão por justa causa
Infração gravíssima	Demissão por justa causa, rescisão contratual e medidas judiciais cabíveis

As sanções serão aplicadas após análise dos fatos pela Diretoria, garantindo o contraditório e a ampla defesa ao acusado. Em casos de crimes, a empresa poderá comunicar as autoridades competentes.

15 VIGÊNCIA, REVISÃO E ADESÃO

I Vigência: este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e permanece válido por prazo indeterminado, sendo revisado periodicamente.

II Revisão: o Código será revisado anualmente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação e/ou nas operações da empresa; a revisão ficará a cargo da Diretoria e eventuais alterações serão comunicadas a todos os stakeholders com antecedência mínima de 30 dias.

III Adesão obrigatória: todos os colaboradores deverão assinar o Termo de Adesão a este Código no ato da contratação e a cada revisão do documento. Fornecedores e prestadores de serviço estratégicos

deverão aderir formalmente como condição para manutenção do vínculo comercial com a Via Coco Agroindustrial LTDA.

